



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFPA – EIXO DE
ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE
(EM CONSTRUÇÃO)**

Belém - PA
2025

1 PROGRAMAS DE ESTÍMULO À PERMANÊNCIA.

Na Universidade Federal do Pará (UFPA), a assistência estudantil é uma política concebida como um conjunto articulado de ações e diretrizes voltadas à promoção da permanência e inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou com deficiência.

A Assistência Estudantil é compreendida como direito e como campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de todos os estudantes da Instituição, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. O seu foco são os diferentes alunos regularmente matriculados nos diferentes níveis e etapas de educação regular ofertadas nesta Instituição, em situação de vulnerabilidade econômico-social.

Os programas de Assistência Estudantil da UFPA são coordenados pela Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil, por meio de quatro Diretorias, e têm como objetivo integrar e potencializar projetos e ações estratégicas, assegurando que os estudantes tenham acesso a condições para sua permanência acadêmica. As ações dos Projetos se materializam na forma de: i) auxílios diretos, de natureza pecuniária; e ii) auxílios indiretos, oferecidos sob forma de serviços.

Os Eixos e Programas que compõem a Política de Assistência Estudantil da PROAES/UFPA são:

- I. **Eixo de Assistência Estudantil:** Programa de Assistência Estudantil (PROAE)
- Coordenado pela Diretoria de Apoio à Permanência e à Equidade Estudantil (DEAPE)
- II. **Eixo de Integração Estudantil:** Programa de Atenção e Integração Estudantil (PROAIES) - Coordenado pela Diretoria de Atenção Integral ao Estudante (DAIE);
- III. **Eixo de Acessibilidade:** Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROACCESS) - Coordenado pela Diretoria de Acessibilidade (DAcess);
- IV. **Eixo de Alimentação Estudantil:** Programa Restaurante Universitário (PRORU) - Coordenado pela Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DIAE).

1.1 Programa de Assistência Estudantil (PROAE)

Coordenado pela Diretoria de Apoio à Permanência e à Equidade Estudantil (DEAPE), o Programa de Assistência Estudantil (PROAE) constitui-se como uma das estratégias institucionais voltadas à democratização do acesso, à permanência e à conclusão do ensino superior público, gratuito e de qualidade. Está estruturado conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024.

O programa tem como foco prioritário o atendimento a discentes em situação de vulnerabilidade social e/ou socioeconômica, entendendo a assistência estudantil como um direito social e um campo estratégico de proteção e promoção da equidade no ensino superior. O PROAE está estruturado em subprogramas, elaborados para atender as necessidades dos estudantes que fazem parte do público-alvo do programa:

- I. Subprograma Apoio à Permanência Estudantil;
- II. Subprograma Apoio à Moradia Estudantil.

Esses Subprogramas são executados por meio de ações estratégicas, conforme descrevem seus respectivos quadros.

1.1.1 Subprograma Apoio à Permanência Estudantil.

O Subprograma Apoio à Permanência Estudantil tem como objetivo viabilizar condições para que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam permanecer na universidade e concluir sua formação acadêmica. Para isso, contempla a concessão de auxílios financeiros destinados ao custeio de despesas básicas, como alimentação, transporte e material acadêmico, com prioridade para discentes pertencentes aos grupos definidos pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Política Institucional de Assistência Estudantil (PINAE). A seleção dos beneficiários é realizada por meio de editais, com base em análises socioeconômicas que asseguram critérios de equidade e transparência.

Conforme indica o Quadro 1, abaixo, além dos auxílios existentes, propõe-se a incorporação de novos auxílios ao subprograma, visando ampliar o alcance e a efetividade das ações, contemplando demandas emergentes de fortalecimento do suporte oferecido ao público-alvo.

**Quadro 1 – Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma e Ações estratégicas:
Subprograma Apoio à Permanência Estudantil.**

EIXO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAE			
SUBPROGRAMA - APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL			
PROJETO/TIPO	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	FORMAS DE ACESSO
Auxílio direto	Auxílio Permanência	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Intervalar Permanência	Discente de graduação presencial de modalidade intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Permanência para Estudantes Estrangeiros	Discente estrangeiro (a) de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Permanência MIGRE	Discente migrante, refugiado, asilado, apátrida e/ou vítima de tráfico de pessoas de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Estudante-Convênio de Graduação – PROMISAES	Discente estrangeiro (a) de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST

Auxílio direto	Auxílio Permanência - Casa de Estudante da UFPA Recurso para coordenação interna e para pagamento de internet/limpeza (Campus Fora de Sede)	Discente morador (a) de Casa de Estudante de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Permanência Emergencial	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria
Auxílio direto	Auxílio Permanência Emergencial para Indígenas e Quilombolas	Discente indígena ou quilombola de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria
Auxílio direto	Auxílio Taxa Zero	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Bolsa acadêmica	Programa de Bolsa Permanência	Discente indígena ou quilombola	Portaria nº 389/2013 – Inscrição
Auxílio direto (Proposta)	Auxílio Alimentação emergencial	Destinado aos discentes de campi que não possuem restaurante universitário	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto (Proposta)	Auxílio financeiro para discentes Trans e Travestis	Discente transgênero ou travesti cursando graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto (Proposta)	Apoio financeiro emergencial	Criação de auxílio para discentes calouros e/ou para discentes em momentos de crise/desastres/sinistros com prazo máximo de seis meses	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria

Fonte: DEAPE (2025).

1.1.2. Subprograma Apoio à Moradia Estudantil

O Subprograma de Apoio à Moradia Estudantil tem como objetivo atender estudantes que necessitam de apoio para assegurar condições adequadas de moradia durante o curso. Para isso, contempla a concessão de auxílios financeiros e a disponibilização de vagas nas Casas de Estudantes Universitários (CEUs), distribuídas nos diversos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA). A prioridade é dada aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e provenientes de localidades distantes. A seleção dos beneficiários deve ocorrer por meio de editais, com análise socioeconômica criteriosa e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Política de Inclusão da UFPA (PINAE).

Conforme indica o Quadro 2, abaixo, além dos auxílios existentes, propõe-se a incorporação de novos auxílios ao subprograma, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA (2026-2035), visando ampliar o alcance e a efetividade das ações, a fim de contemplar demandas emergentes e fortalecer o suporte oferecido ao público-alvo.

Quadro 2 – Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma e Ações estratégicas
Subprograma - Apoio à Moradia Estudantil

EIXO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAE			
SUBPROGRAMA - APOIO À MORADIA ESTUDANTIL			
PROJETO/TIPO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Auxílio direto	Auxílio Moradia	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outro município	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Moradia para Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais	Discente indígena, quilombola ou de outras populações tradicionais de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST

		socioeconômica oriundo de outro município	
Auxílio direto	Auxílio Moradia Intervalar	Discente de graduação presencial de modalidade intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outro município	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Moradia para Estudantes Estrangeiros	Discente estrangeiro (a) de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Moradia MIGRE	Discente migrante, refugiado, asilado, apátrida e/ou vítima de tráfico de pessoas de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto	Auxílio Moradia Emergencial	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social oriundo de outro município	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria
Auxílio direto	Auxílio Moradia Emergencial para Indígenas e Quilombolas	Discente indígena ou quilombola de graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social oriundo de outro município	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria
Auxílio indireto	Vagas nas Casas de Estudantes Universitários	Discente de graduação ou pós-graduação presencial de modalidade extensiva ou intensiva em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outro município	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria
Auxílio direto (Proposta)	Auxílio Deslocamento	Priorizando o transporte fluvial de discentes residentes no mesmo município ou municípios distintos	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto (Proposta)	Auxílio Instalação Moradia	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente

	Emergencial para Calouros	e/ou risco social oriundo de outro município	com base no CADGEST ou em aba própria
Auxílio direto (Proposta)	Auxílio Deslocamento	Priorizando o transporte fluvial de discentes residentes no mesmo município ou municípios distintos	Edital – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST
Auxílio direto (Proposta)	Auxílio Instalação Moradia Emergencial para Calouros	Discente de graduação presencial de modalidade extensiva em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social oriundo de outro município	Instrução Normativa – Inscrição do (a) discente com base no CADGEST ou em aba própria

Fonte: DEAPE (2025).

1.1.3 Subprograma Acompanhamento para Equidade na Permanência.

Como parte do compromisso institucional com o direito à educação superior pública e gratuita, o PROAE deve ser instituído como uma política transversal e articulada, capaz de enfrentar as desigualdades históricas que atravessam o acesso e a permanência no ensino superior. Isso exige investimentos contínuos, planejamento, escuta ativa da comunidade estudantil e diálogo com os territórios.

Nesse sentido, a política educacional emancipadora deve considerar as condições materiais e simbólicas que influenciam o desempenho e a permanência dos estudantes, indo além da mera lógica distributiva e alcançando dimensões subjetivas, relacionais e coletivas da trajetória acadêmica. Assim, a efetividade da permanência qualificada depende de políticas institucionais que integrem as dimensões pedagógicas, econômicas, psicológicas e culturais dos sujeitos.

No horizonte do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA(2026-2035), destaca-se como diretriz do PROAE o fortalecimento da assistência estudantil como política pública permanente, estruturada e territorializada, com vistas à consolidação de instrumentos que ampliem o acesso, garantam a permanência e promovam o êxito acadêmico dos (as) discentes, sobretudo aqueles (as) pertencentes a grupos socialmente vulnerabilizados, para tanto sugere-se a consolidação do Subprograma Acompanhamento para Equidade na Permanência.

De forma a atender o desenvolvimento de estratégias que garantam:

- I. Comunicação das informações sobre novos auxílios e serviços aos discentes de todos os campi, respeitando a diversidade territorial da Universidade;

- II. Equipes completas (quadriê) e estruturadas para as Daests em todos os campi e institutos, fortalecendo a presença da assistência estudantil nos territórios;
- III. Acompanhamento e investimento na ampliação das equipes da PROAES e das DAESTs, garantindo o acompanhamento integrado (social, pedagógico, psicoeducacional e de acessibilidade) aos discentes em vulnerabilidade.
- IV. Inclusão digital implementando ações para concessão de equipamentos a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, promovendo condições adequadas de acesso às atividades acadêmicas.

Em proposição, o Subprograma Acompanhamento para Equidade na Permanência deverá promover ações contínuas de escuta, acolhimento, orientação e acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com foco nos grupos prioritários definidos pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Entre suas atividades, estão a realização de oficinas, entrevistas, visitas domiciliares, análises socioeconômicas, atendimentos individuais e coletivos, mediação institucional, ações formativas e itinerantes nos campi. Além disso, articular-se-á com outros setores e entidades estudantis para fortalecer a permanência e garantir equidade no acesso e na trajetória no ensino superior.

Quadro 3 – Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma e Ações estratégicas: Subprograma Acompanhamento para Equidade na Permanência

EIXO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAE			
SUBPROGRAMA ACOMPANHAMENTO PARA EQUIDADE NA PERMANÊNCIA			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Serviço de apoio socioeducacional	Escuta, acolhimento e acompanhamento individual e coletivo	Oficinas de acolhimento e orientação Entrevistas sociais Escuta individual e grupal Acompanhamento contínuo de casos	Fluxo contínuo e encaminhamentos via SIGAEST ou atendimento presencial
Serviço de análise socioeconômica	Atualização e aprofundamento do diagnóstico social e econômico	Análises e pareceres socioeconômicos Visitas domiciliares	Fluxo contínuo via CADGEST Instruções Normativas da DEAPE

Serviço de orientação e formação	Promoção de equidade e fortalecimento da permanência estudantil	Oficinas temáticas (direitos sociais, racismo, gênero, território, etc.) nas CEUs e com outros grupos de acompanhamento Atividades formativas com foco nos grupos prioritários Apoio a mediações institucionais e articulações intersetoriais	Editais, fluxos internos e ações planejadas pela DEAPE/DAESTs
Ação territorializada	Interiorização do acompanhamento estudantil	Ações itinerantes nos campi Assessoramento às CEUs Articulação com as DAESTs para acompanhamento local	Cronograma institucional e planejamento da DEAPE
Ação articulada intersetorial	Articulação com setores institucionais e entidades estudantis	Participação em comissões e fóruns institucionais - Diálogo contínuo com representações estudantis - Acompanhamento de pautas da Comissão do PBP/MEC	Fluxo contínuo e articulações promovidas pela DEAPE

Fonte: DEAPE (2025).

1.2 Programa de Atenção e Integração Estudantil (PROAIES)

O Programa de Atenção e Integração Estudantil (PROAIES), coordenado pela Diretoria de Atenção Integral ao Estudante (DAIE), tem como objetivo institucional desenvolver ações que garantam direitos à permanência e à conclusão de curso dos (as) discentes da UFPA, prioritariamente os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que se encontram com dificuldades na sua integração universitária refletidas em seu processo formativo. Neste sentido, além de responder ao PNAES e à PINAE, atende-se o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996, que define a igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão de seu curso como princípio da educação nacional.

A Integração Estudantil, eixo estruturante que compõe a PINAE/UFPA, visa garantir programas estratégicos de Assistência Estudantil voltadas para concessão de auxílios indiretos (serviços) e diretos (financeiros), prestados pela própria PROAES e/ou em parceria com Unidades Acadêmicas e Regionais, num movimento dinâmico e contínuo, publicitados por meio de instruções normativas e editais.

As ações de atenção e de integração estudantil visam:

- **O Apoio Pedagógico:** acompanhamento da aprendizagem e do desempenho acadêmico dos discentes assistidos, inclusão digital, estudo de línguas estrangeiras, concessão de bolsa de apoio à atividade acadêmica, de apoio a primeira infância e Kit acadêmico;
- **A Atenção à Saúde:** em âmbito individual e coletivo, abrangendo a assistência e o atendimento; à prevenção de agravos; diagnóstico e o tratamento de baixa complexidade, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes em vulnerabilidade;
- **O Apoio Psicossocial:** com atendimentos psicossociais e atividades de prevenção e promoção a saúde mental, possibilitando o diagnóstico e o acompanhamento do sofrimento psíquico dos discentes.

À vista disso, o PROAIS possui dois Subprogramas, cada um conta com Projeto(s) e suas respectivas Ações:

- I. Subprograma de Integração e Acompanhamento da Aprendizagem;
- II. Subprograma de Acolhimento e Atenção à Saúde Biopsicossocial.

1.2.1 Subprograma de Integração e Acompanhamento da Aprendizagem.

Inserido na área de Ensino-Aprendizagem, este subprograma articula projetos, ações e atividades voltadas ao acolhimento, à orientação e ao acompanhamento pedagógico dos discentes, promovendo uma escuta qualificada e um assessoramento contínuo. Destaca-se, nesse contexto, o Projeto de Apoio Pedagógico (PROAP), que desenvolve serviços voltados ao acolhimento educacional, oferecendo orientações, acompanhamento pedagógico e psicoeducacional, além de realizar o monitoramento semestral do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos pela Assistência Estudantil. O acesso às ações do Projeto é realizado por meio de editais, instruções normativas e chamadas.

Quadro 4. Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações estratégicas: Subprograma de Integração e Acompanhamento da Aprendizagem

EIXO INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL – PROAIES			
SUBPROGRAMA INTEGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA COMPETÊNCIA			
PROJETOS	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Projeto de Apoio Pedagógico - PROAP	Acolhimento Pedagógico	Acolher pedagogicamente, individual e grupal, por meio de escuta qualificada e intencional, o contexto em que se insere a realidade relatada	É um serviço realizado em fluxo contínuo
	Bolsa de Apoio à Atividade Acadêmica	Concessão de auxílio financeiro para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de realizar atividades teóricas e práticas em programas/projetos de extensão que apoiam à assistência e integração estudantil.	Deferido (a) no CADGEST e Instrução Normativa
	Acesso às Línguas Estrangeiras PROLÍNGUAS	Concessão de auxílio financeiro destinado a vagas gratuitas em cursos livres de proficiência em línguas estrangeiras, para custear a aquisição do material didático (livro), em parceria com o Curso de Letras/ILC	Deferido (a) no CADGEST e no Edital

	Acompanhamento da Aprendizagem	Consiste em uma ação didático-pedagógica por meio de Projeto que visa acompanhar o processo de ensino-aprendizagem de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atuando junto aos docentes e discentes de graduação	Edital e Chamadas a partir das necessidades institucionais
	Auxílio Kit Acadêmico	Auxílio financeiro destinado ao (s) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, para a aquisição de material didático/pedagógico do curso de graduação	Deferido(a) no CADGEST e no Edital
	Auxílio Primeira Infância	Concessão de auxílio financeiro aos (as) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, no desenvolvimento das atividades acadêmicas, que são pais e ou responsáveis legais de crianças com idade entre 1(um)ano a 5anos, 11 meses e 29 dias	Deferido (a) no CADGEST e Edital
	Auxílio Autonomia e Inclusão digital	Serviço de apoio a inclusão digital para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, por meio de implantação e implementação de infocentros, concessão de equipamentos(doações/parcerias).	Instrução Normativa
	Acolhimento Social	Serviço realizado pela equipe de assistentes sociais, caracterizado por escuta qualificada, orientações e análise de caso que permeia integralmente os Projetos e ações da CIE. Sendo a verificação via CADGEST em razão da solicitação dos serviços	É um serviço realizado em fluxo contínuo

Fonte: DAIE (2025).

1.2.1 Subprograma de Acolhimento e Atenção à Saúde Biopsicossocial.

O Subprograma de Acolhimento e Atenção à Saúde Biopsicossocial, tem como objetivo promover o cuidado à saúde física, mental e emocional dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Atuando na área de Atenção à Saúde do Estudante, o subprograma desenvolve projetos e ações em parceria com hospitais universitários, institutos acadêmicos e setores especializados, oferecendo serviços como atendimento médico de baixa

complexidade, acompanhamento psicossocial, apoio odontológico e escuta psicológica emergencial. Por meio de atividades educativas, terapêuticas e acolhimento qualificado, o subprograma fortalece a permanência estudantil com dignidade, respeito e cuidado contínuo, articulando saberes das áreas da educação, psicologia, serviço social e saúde.

**Quadro 5. Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações:
Subprograma Acolhimento e Atenção à saúde Biopsicossocial**

EIXO INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL – PROAIES			
SUBPROGRAMA - ACOLHIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE BIOPSIKOSSOCIAL			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Projeto Estudante Saudável (PES)	Ações Integradas de Extensão à Saúde Estudantil. Em parceria com: Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza; Hospital Universitário João de Barros Barreto; e Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ	Clínica de Atenção a Violência Estudantil – CAV / Instituto de	CIE/PROAES/ Administração e parceiros de fluxo contínuo
	Odontologia Integral/ Hospital Universitário João de Barros Barreto	Serviço realizado de atendimento odontológico em parceria com a PROAES, que possibilita o tratamento básico dentário	CADGEST. Instrução Normativa.
	Rede de Apoio Psicossocial – Prorede	Se desenvolve por meio de atendimento/acompanhamento psicossocial, diagnóstico para prevenção/promoção da saúde mental. Consiste no Acolhimento Psicoeducacional realizado pela equipe de Psicólogos da CIE/PROAES.	É um serviço realizado em fluxo contínuo

	PEAPS: Serviço de Apoio Psicossocial Instituto de Ciências da Saúde – ICS	Serviço realizado em cooperação com o setor de assistência médico psicossocial - SAPS, do Instituto de Ciências da Saúde, composto de equipe de psiquiatria, psicologia e serviço social, que visa proporcionar atendimento/acompanhamento psicoterápico, individual e grupal aos(as) estudantes	Fluxo contínuo realizado pela CIE/PROAES/ Administração e parceiros
	Roda Vida: Psicologia Escolar na Promoção da Saúde Mental Estudantil no Ensino Superior	Serviço se desenvolve por meio do aconselhamento entre pares com foco na promoção de saúde mental aos(as) estudantes.	Fluxo contínuo realizado pela CIE/PROAES/ Administração e parceiros
	Imersões na saúde mental	Ação implementada pela CIE, com a coordenação d equipe de psicólogas, por meio de vivência grupal, de caráter formativa de cuidado em saúde mental numa perspectiva preventiva e articulada entre as áreas de educação, psicologia e serviço social	Fluxo contínuo realizado pela CIE/PROAES/ Administração e parceiros
	Plantão Psicológico – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - FCH	Ação de serviço de escuta compreensiva de quem está em sofrimento no momento exato (ou o mais próximo possível disso) da manifestação desta demanda, sem necessidade de inscrição prévia, voltado a todos que manifestem a necessidade de auxílio psicológico. Os atendimentos são realizados no Espaço de Acolhimento Universitário.	Fluxo contínuo realizado pela CIE/PROAES/ Administração e parceiros
	Conexões: Vida Universitária e Saúde Mental – Divisão de Assistência Estudantil/Campus de Cameté	Realizado em parceria com CIE, a partir de ações interdisciplinares e em conjunto com alunos (as), faculdades e outras subunidades do campus, com a realização de atividades educativas e terapêuticas regulares e contínuas no âmbito da promoção de saúde mental (nos formatos de Acolhimento Psicológico e/ou atividades terapêuticas de grupo, Oficinas e Rodas de Conversa).	Fluxo contínuo realizado pela CIE/PROAES/ Administração e parceiros

	Clínica de Atenção a Violência Estudantil – CAV / Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	Serviço de orientação à comunidade acadêmica da UFPA sobre o enfrentamento à discriminação e violência, capacitando alunos para identificar as situações e os caminhos institucionais e jurídicos	Fluxo contínuo realizado pela CIE/PROAES/ Administração e parceiros
--	--	---	---

Fonte: DAIE (2025).

2.3 Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROACCESS)

O Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROACCESS) é coordenado e executado pela Diretoria de Acessibilidade (DAcess) da Pró- reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES/UFPA).

Tem como objetivo principal promover políticas, por meio de ações de acesso, permanência, participação, aprendizagem e autonomia, prioritariamente, aos estudantes com deficiência e Altas Habilidades/Superdotação, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como da educação básica, na modalidade presencial, na UFPA.

Além dos discentes, o Programa acolherá, eventualmente, serviços de acessibilidade a docentes e técnicos administrativos com deficiência, vinculados às unidades acadêmicas e administrativas, assim como poderá acolher estudantes com deficiência das Escolas técnicas da UFPA, caso as unidades não disponham de profissionais de acessibilidade que possam atender os serviços.

Os serviços de acessibilidade serão atendidos pelo PROACCESS/DAcess na seguinte ordem de prioridade de solicitações: ensino; gestão; extensão; e pesquisa. O fluxo de atendimento desses serviços será realizado de duas formas: i) se estudante, este deverá estar cadastrado no SIGAEST como pessoa com deficiência; ii) se servidor, este deverá solicitar o serviço por meio do SAGITTA para a PROAES/DAcess.

Quanto aos recursos pecuniários (auxílios e bolsas), destinados ao estudante com deficiência e/ou Altas Habilidades/Superdotação, estes serão concedidos, obrigatoriamente, se o estudante estiver deferido no Cadastro Geral de Assistência Estudantil (CADGEST), vinculado à PROAES, comprovando assim sua condição de vulnerabilidade socioeconômica.

O PROACCESS tem como política de financiamento a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para desenvolver as suas ações por meio dos seguintes Subprogramas:

- I. Subprogramas Cadastro estudantil;
- II. Subprogramas Serviços de Acessibilidade;
- III. Subprogramas Apoio Multiprofissional;
- IV. Subprogramas Formação;
- V. Subprogramas Assistência Financeira;
- VI. Subprogramas Apoio Pedagógico-Científico de acessibilidade;
- VII. Subprogramas Produtos Informativos.

2.3.1. Subprograma Cadastro Estudantil

O Subprograma de Cadastro Estudantil, vinculado ao Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROACCESS), tem como finalidade identificar, avaliar, acompanhar e monitorar estudantes com deficiência e/ou Altas Habilidades/Superdotação, regularmente matriculados na UFPA. Por meio dos cadastros individualizados — CADES (Cadastro de Estudantes com Deficiência e/ou Altas Habilidades/Superdotação) e CADEF (Cadastro Individualizado de Estudantes com Deficiência) — o subprograma constitui uma ferramenta estratégica para a gestão da educação especial e inclusiva, permitindo o planejamento de ações específicas de acessibilidade e apoio.

Os registros devem ser realizado conforme Instrução Normativa, por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Assistência Estudantil (SIGAEST), garantindo o fluxo contínuo de atendimento e a efetivação dos direitos educacionais desse público.

**Quadro 6 Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações:
Subprograma Cadastro Estudantil**

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR - PROACCESS			
SUBPROGRAMA - CADASTRO ESTUDANTIL			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Cadastro de Estudantes com Deficiência e/ou Altas Habilidades /Superdotação (CADES)	Cadastro Individualizado de Estudantes com Deficiência (CADEF)	Constitui-se em um cadastro que permite, avaliar, acompanhar, e monitorar o público da educação especial e inclusiva.	Instrução Normativa SIGAEST
	Cadastro Individualizado de Estudantes com Altas Habilidades /Superdotação (CADAH)	Constitui-se em um cadastro que permite, avaliar, acompanhar, e monitorar o público da educação especial e inclusiva.	Instrução Normativa SIGAEST

Fonte: DACESS/PROAES/UFPA (2025).

2.3.2 Subprograma de Serviços de Acompanhamento e de Acessibilidade (PACE).

O Subprograma de Serviços de Acompanhamento e de Acessibilidade (PACE), é voltado à promoção da inclusão e da permanência de estudantes com deficiência no ambiente acadêmico. Por meio de ações específicas, o subprograma oferece serviços como tradução e interpretação em Libras, audiodescrição, produção de materiais acadêmico-pedagógicos acessíveis, orientações para eliminação de barreiras, e materiais em Braille. Além disso, o PACE contempla consultorias especializadas em acessibilidade física e estrutural — com base nas normas NBR 9050 e 16.537 — visando à adequação de espaços e mobiliários, bem como à criação de salas de acomodação sensorial para pessoas neurodiversas. Também são oferecidas consultorias em acessibilidade digital, com avaliações de sítios eletrônicos institucionais e orientações para garantir conformidade com as normas de acessibilidade tecnológica, todas disponibilizadas em fluxo contínuo pelo SAGITTA.

O atendimento aos estudantes é realizado via CADES/SIGAEST, enquanto docentes e técnicos administrativos acessam os serviços pelo sistema SAGITTA.

Quadro 7 Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações: Subprograma de Serviços de Acompanhamento e de Acessibilidade (PACE)

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR - PROACCESS			
SUBPROGRAMA DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E DE ACESSIBILIDADE (PACE)			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Serviços de Acessibilidade	Serviços de Acompanhamento e de Acessibilidade a estudantes com deficiência	Constitui-se em serviços de acessibilidade às pessoas com deficiência (Tradução e interpretação em Libras, audiodescrição, produção de materiais informativos: acadêmico-pedagógicos; de orientações razoáveis para promover a acessibilidade da pessoa com deficiência; e de materiais em Braille), vinculados à UFPA para fins de eliminação de barreiras e garantia de acessibilidade, acesso e permanência. Os estudantes com deficiência serão atendidos a partir do CADES/SIGAEST; Os	Instrução Normativa

		docentes e os técnicos administrativos serão atendidos por meio do SAGITTA.	
	Consultoria em Acessibilidade Física e Estrutural	Realizar consultoria em acessibilidade física às unidades e subunidades acadêmicas da UFPA baseada nas diretrizes de acessibilidade normatizadas pelas NBRs 9050 e 16.537 vigentes para a promoção da remoção de barreiras arquitetônicas e urbanísticas ou adequação em espaços e/ou mobiliários que impedem ou dificultam a livre circulação e utilização de espaços por pessoas com deficiência. Assim como, consultoria em acessibilidade para criação de salas para acomodação sensorial para suporte a pessoas neurodiversas e/ou com transtornos no processamento sensorial.	Fluxo contínuo pelo SAGITTA
	Consultoria em Acessibilidade Digital	Realizar avaliação em sítios eletrônicos das unidades e subunidade acadêmicas, e oferecer consultoria em acessibilidade voltada para a eliminação de barreiras digitais e tecnológicas, garantindo que as normas de acessibilidade digital sejam atendidas.	Fluxo contínuo pelo SAGITTA

Fonte: DACESS/PROAES/UFPA (2025).

2.3.3 Subprograma PRO-MULTI – Programa de Apoio Multiprofissional.

O Subprograma PRO-MULTI – Programa de Apoio Multiprofissional, tem como objetivo promover ações especializadas voltadas ao acolhimento, orientação, acompanhamento e assessoramento de estudantes com deficiência e/ou com Altas Habilidades/Superdotação. Possui duas frentes de atuação, o ACOLHER Acadêmico psico-pedagógico oferece suporte psicopedagógico contínuo, enquanto o PERTENCER Acadêmico terapêutico ocupacional/educacional disponibiliza serviços terapêuticos ocupacionais no contexto educacional.

Ambas as atividades devem ser acessadas por meio de fluxo contínuo, conforme estabelecido em Instrução Normativa, garantindo atendimento personalizado e inclusivo às demandas acadêmicas desses estudantes

**Quadro 8 Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações:
Subprograma PRO-MULTI – Programa de Apoio Multiprofissional**

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR – PROACCESS			
SUBPROGRAMA PRO - MULTI PROGRAMA DE APOIO MULTIPROFISSIONAL			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Apoio Multiprofissional	ACOLHER Acadêmico psico-pedagógico	Concessão de serviços relacionados ao desenvolvimento de atividades de acolhimento, orientação, acompanhamento e assessoramento psico-pedagógico ao (à) estudante com deficiência e/ou com Altas Habilidades/Superdotação.	Instrução Normativa (fluxo contínuo)
	PERTENCER Acadêmico terapêutico ocupacional/ educacional	Concessão de serviços relacionados ao desenvolvimento de atividades de acolhimento, orientação, acompanhamento e assessoramento terapêutico ocupacional, no contexto educacional, ao estudante com deficiência.	Instrução Normativa (fluxo contínuo)

Fonte: DACESS/PROAES/UFPA (2025).

2.3.4 O subprograma Formaccess.

De caráter formativo o subprograma Formaccess, é composto por um projeto que possui três ações principais, que visam promover a inclusão e a acessibilidade educacional. O Formaccess-SOMA oferece ações voltadas a estudantes com deficiência durante a educação básica, graduação e pós-graduação, como oficinas, cursos, rodas de conversa e formações para o uso de tecnologias assistivas, com o objetivo de desenvolver competências que garantam autonomia e segurança acadêmica; as solicitações são realizadas via SIGAEST, conforme Instrução Normativa.

Já as ações do Formaccess-docente disponibiliza consultoria colaborativa e assessoramento técnico aos docentes da UFPA, por meio de formações e apoio especializado, com acesso contínuo pelo sistema SAGITTA. Por fim, o PROFORM TILS promove a formação de profissionais em Tradução e Interpretação de Libras–Língua Portuguesa, voltada para

atuação em diversos contextos do mercado de trabalho, sendo realizado em parceria com PROAES, PROEX, ILC e ASTILP, com ingresso por meio de edital.

**Quadro 9: Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações:
Subprograma FORMACES**

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR - PROACCESS			
SUBPROGRAMA PROGRAMA FORMACESS			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Formacess - Soma	Formação: Saberes, Oficinas, Mobilidade e Acolhimento	Ações ofertadas a estudantes com deficiência durante o percurso acadêmico da educação básica, graduação e pós-graduação. Tem como objetivo promover oficinas, cursos, rodas de conversa, formação para o uso de tecnologia assistiva e outros, para potencializar as habilidades e competências a fim de garantir a autonomia e independência com segurança no ensino superior. As solicitações serão realizadas pelo SIGAEST.	Instrução Normativa
	Formacess - docente: Consultoria colaborativa e assessoramento técnico aos docentes da UFPA	Ações ofertadas por meio de formação de apoio técnico, assessoramento e consultoria colaborativa aos docentes da UFPA. O programa será atendido por meio do SAGITTA.	Fluxo contínuo pelo SAGITTA
	PROFORM TILS	Ações ofertadas para formação de profissionais em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa para atuação nos diversos contextos do mercado de trabalho. O programa é realizado em parceria com a PROAES, PROEX, ILC e ASTILP.	Edital

Fonte: DACESS/PROAES/UFPA (2025).

2.3.5 Subprograma de Assistência Financeira de Acessibilidade (PAF-Acess).

O subprograma de Assistência Financeira de Acessibilidade (PAF-Acess) da Universidade Federal do Pará (UFPA) contempla uma série de auxílios voltados à promoção da permanência e inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Entre as ações oferecidas, destacam-se: i) auxílio Permanência para Pessoas com Deficiência; ii) Auxílio Moradia para Pessoas com Deficiência; iii) Auxílio Kit de Tecnologia Assistiva para Pessoa com Deficiência - Graduação e Pós-graduação; iv) Auxílio Permanência para estudantes com altas habilidades/superdotação e o Auxílio para Fomento de Adaptações Razoáveis de Baixo Custo, que viabiliza melhorias estruturais e aquisição de mobiliário adaptado nas unidades acadêmicas. Todos os auxílios são regulamentados por editais ou instruções normativas, com deferimento registrado no sistema CADGEST, e são financiados por recursos do PAE, Programa Incluir e PROESP, conforme a natureza de cada benefício.

**Quadro 10 Sistematização de Eixo, Programa, Subprograma, Projeto e Ações:
Subprograma de Assistência Financeira de Acessibilidade (PAF-Acess)**

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR - PROACCESS			
SUBPROGRAMA DE ASSSITÊNCIA FINANCEIRA DE ACESSOBILIDADE (PAF-ACESS)			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Assistência Financeira	Auxílio Permanência - Pessoa com Deficiência	Auxílio financeiro para despesas de alimentação, transporte e material, destinado a estudantes com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e vinculado a curso de graduação na modalidade extensiva ou intensiva.	Edital e Deferido no CADGEST. Recurso do PAE
	Auxílio Moradia - Pessoa com Deficiência	Auxílio financeiro para despesas de moradia, destinado a estudantes com deficiência que não residem na região Metropolitana de Belém, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a curso de graduação na modalidade extensiva ou intensiva. Casos excepcionais serão avaliados pela equipe técnica da PROAES, durante o processo de seleção.	Edital e Deferido no CADGEST Recurso do PAE

	Auxílio Kit de Tecnologia Assistiva para Pessoa com Deficiência - Graduação e Pós-graduação	Auxílio financeiro para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução com função assistiva, de uso individual, que acessibilizem o processo de educação do estudante com deficiência de graduação (modalidade extensiva ou intensiva) e pós-graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando sua permanência na UFPA.	Instrução Normativa e Deferido no CADGEST Recurso do Incluir e da PROPEP
	Auxílio permanência - Altas habilidades/superdotação	Auxílio financeiro para despesas de alimentação, transporte e material, destinado a estudantes com altas habilidades/superdotação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e vinculado a curso de graduação na modalidade extensiva ou intensiva.	Edital e Deferido no CADGEST Recurso do PAE
	Auxílio para Fomento de Adaptações razoáveis de baixo custo	Auxílio financeiro para a adequação de baixo custo e pouca complexidade aplicado às edificações educacionais (barra de apoio, maçanetas de alavanca, rampas pequenas e outros), ou espaços de acomodação sensorial ou para aquisição de mobiliário ou equipamento adaptado voltados a garantir a permanência de estudantes com deficiência na UFPA para atender projetos de acessibilidade enviados pela coordenação das Unidades e/ou subunidades acadêmicas, condicionado à disponibilidade orçamentária da Assistência e Acessibilidade Estudantil, de recursos advindos do Programa Incluir/ PNAES.	Instrução Normativa Recurso do Programa Incluir

Fonte: DACESS/PROAES/UFPA (2025).

2.3.6 Subprograma de Bolsas de Apoio Pedagógico-científico em Acessibilidade(PROPEC)

O Subprograma de Bolsas de Apoio Pedagógico-Científico em Acessibilidade (PROPEC) integra ações voltadas à promoção da inclusão e ao fortalecimento da acessibilidade no âmbito acadêmico, por meio da oferta de bolsas e incentivos a estudantes de graduação e

pós-graduação. Entre seus projetos, destacam-se: a Bolsa Acadêmica de Acessibilidade (PROBAC), que possibilita a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ampliar sua formação por meio de atividades inclusivas supervisionadas por docentes ou técnicos da UFPA; a Bolsa Acadêmica de Inclusão na Educação Básica (PIBASIC), destinada preferencialmente a licenciandos e bacharelados para atuação junto ao público da Educação Especial, seja em apoio acadêmico ou na produção de materiais acessíveis; e o Projeto de Apoio e Incentivo à Produção de Tecnologias Assistivas (PIPTec), que fomenta grupos de pesquisa na criação de soluções inclusivas para pessoas com deficiência em contextos educacionais. Essas ações são regulamentadas por instruções normativas, editais e recursos oriundos de programas institucionais como o Incluir, PAE/PNAES e PROPEP.

Quadro 11: Sistematização de Eixo, Programa - Subprograma De Bolsas De Apoio Pedagógico - Científico Em Acessibilidade (PROPEC)

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR - PROACCESS			
SUBPROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO PEDAGÓGICO -CIENTÍFICO EM ACESSIBILIDADE (PROPEC)			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Apoio Pedagógico-Científico	Bolsa Acadêmica de Acessibilidade - PROBAC	Bolsa acadêmica que possibilita os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, da modalidade presencial de primeira graduação, a ampliar sua formação acadêmica por meio do desenvolvimento de habilidades e competências de caráter inclusivo. Nesta, as atividades são supervisionadas/orientadas por docentes ou técnicos da UFPA, que desenvolvem ações com/para o público pessoa com deficiência e/ou Altas Habilidades/Superdotação.	Instrução Normativa e Deferido no CADGEST Recurso do Programa Incluir e do PAE/PNAES

	Bolsa Acadêmica de Inclusão na Educação Básica PIBASIC	Bolsa acadêmica destinada ao(à) estudante de graduação presencial, de cursos de licenciatura e bacharelado, preferencialmente, em vulnerabilidade socioeconômica, para realizar atividades teóricas e/ou práticas junto a estudantes. Público-alvo da Educação	Instrução Normativa e Deferido no CADGEST
		Especial que necessitam de apoio acadêmico (monitoria supervisionada ou ações afins) ou de produção de material acessível para uso em dispositivos, equipamentos, produtos e serviços de tecnologia assistiva na Coordenação de Educação Inclusiva na Escola de Aplicação da UFPA.	
	Apoio e Incentivo à Produção de Tecnologias Assistivas - PIPTEC	Incentivo, por meio de bolsas e apoio financeiro, a grupos de pesquisa certificados pelo CNPQ para pesquisa e produção, junto a estudantes de graduação ou de pós-graduação, de tecnologia assistiva como solução inclusiva para pessoas com deficiência em situações educacionais diversas.	Edital: Recurso do Incluir e da PROPESP

Fonte: DACESS/PROAES/UFPA (2025).

2.3.7 Subprograma InformAcessível.

O Subprograma InformAcessível tem como objetivo disseminar informações sobre acessibilidade e inclusão no ambiente acadêmico, por meio da produção e divulgação de materiais acessíveis e informativos direcionados à comunidade universitária. Suas ações concentram-se na elaboração e publicação de conteúdos que abordam temas relacionados aos direitos, recursos e práticas inclusivas voltadas a pessoas com deficiência. Esses produtos informativos serão disponibilizados em formatos acessíveis e veiculados nos sites e redes sociais institucionais da Proaes e do DAcess, garantindo amplo alcance e fortalecimento da cultura de acessibilidade na UFPA.

Quadro 12: Sistematização de Eixo, Programa - Subprograma InforAcessível

EIXO ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL			
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR – PROACCESS			
SUBPROGRAMA INFORMACESSÍVEL			
PROJETO	AÇÕES	ATIVIDADES	FORMAS DE ACESSO
Produtos Informativos	Produtos com Informações voltadas para acessibilidade e inclusão	Publicações informativas acessíveis à comunidade acadêmica sobre temas relacionados à acessibilidade de pessoas com deficiência.	Sites e redes sociais institucionais da Proaes e DAccess,

Fonte: DACCESS/PROAES/UFPA (2025).

1.4 Programa Restaurante Universitário (PRORU)

A Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DIAE) tem como finalidade propor, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas e serviços de alimentação dos discentes da UFPA. Além de gerir o Restaurante Universitário (RU) do Campus de Belém, bem como a supervisão das demais unidades de RU nos campi, quando for o caso, inclusive planejar e compor cardápios.

Na DIAE, objetiva-se disponibilizar alimentação de qualidade, balanceada e de baixo custo, dentro dos padrões de segurança alimentar e nutricional, à comunidade universitária, com prioridade na garantia da permanência e do desenvolvimento integral dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica da instituição, por intermédio do Programa Restaurante Universitário (PRORU), que tem como objetivo promover, executar, gerenciar e avaliar ações, programas, projetos que favoreçam as políticas e serviços de alimentação dos discentes da UFPA, sendo responsável pela direção dos Restaurantes Universitários (RU), com enfoque na alimentação estudantil, prioritariamente, dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Um dos papéis principais da DIAE/PROAES é o de gerir os Restaurantes Universitários do campus Belém e oferecer apoio técnico aos RU's dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA), os quais desempenham lugar estratégico na efetivação do acesso à alimentação. Destaca-se ainda, que o acesso à alimentação com qualidade nutricional constitui elemento essencial na política de assistência estudantil e contribui para a promoção da qualidade de vida da comunidade acadêmica.

Os serviços prestados pelos RU's visam:

- I. Fornecer refeições balanceadas, de acordo com os padrões técnicos de segurança alimentar e nutricional vigentes;
- II. Promover práticas alimentares saudáveis e que se ajustem aos limites financeiros da instituição;
- III. Manter o serviço de atendimento à comunidade universitária, proporcionar o constante aprimoramento dos serviços prestados;
- IV. Atuar, prioritariamente, como um dos instrumentos da Política de Permanência Estudantil;
- V. Colaborar com as políticas de respeito ao meio ambiente e conscientização do princípio da isonomia do direito à vida;

- VI. Servir como campo de estágio, colaborando na formação e aperfeiçoamento de profissionais na área de sua competência e áreas afins;
- VII. Desenvolver e colaborar com atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às áreas de alimentação, nutrição e outras ciências afins;
- VIII. Colaborar na formação de profissionais na área de Alimentação e Nutrição por meio de estágios curriculares, extracurriculares e visitas técnicas;
- IX. Oferecer Acessoria aos RU's da UFPA com a emissão do relatório técnico para compor os processos licitatórios que deverão ser intruídos pelas coordenações dos campi;
- X. Instrução e acompanhamento de processos licitatórios e processos de pagamentos das empresas que prestam serviços aos RU's.
- XI. Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Quadro 13: Sistematização de Iniciativas estratégicas, indicadores e metas do Eixo Alimentação Estudantil (2026 a 2030)

EIXO DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL:		
PROGRAMA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (PRORU)		
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMA/PROJETO)	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	METAS
Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Planejamento de cardápios	Ajustar o planejamento de 100% dos cardápios anuais levando em consideração a aceitabilidade, os recursos, a cultura local, os insumos contemplados, e os quantitativos mensurados a cada preparação, com o auxílio das fichas técnicas.
	Instrução de processos licitatórios	Instruir 100% dos processos licitatórios de ATAS de Registro de Preços para subsidiar o fornecimento das 6.500 refeições servidas diariamente a comunidade acadêmica campus Belém e Casa dos Estudantes Universitários, através da política de compras junto a administração superior da UFPA.
	Controle de estoque	Prover 100% as ferramentas de controle do estoque, através dos pedidos, do recebimento, da inspeção, do armazenamento e das saídas de insumos e/ou materiais para o atendimento das requisições, prevenindo faltas e excessos de produtos em estoque.
	Execução do nº de contratos necessários da Coordenadoria dos Almojarifados dos RU's (CAL)	Controlar a execução de 100% dos contratos e das atas de Registro de Preços sob gerência da CAL, fazendo

Programa Restaurante Universitário (PRORU)		cumprir as cláusulas, as negociações, os pagamentos, a aplicação de penalidades e a renovação.
	Controle do almoxarifado dentro do Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC	Acompanhar 100% o cadastramento, mapeamento e as baixas dos produtos em estoque (inventário do almoxarifado) dentro do SIPAC, módulo almoxarifado, elaborando o relatório físico-financeiro mensal da CAL (Relatórios de movimentação de materiais em almoxarifado – RMA), subsidiando a comissão de Inventário Anual.
	Gerenciamento administrativo	Solicitar e supervisionar 100% das requisições de compras de insumos, materiais de limpeza e descartáveis para a emissão de empenhos gerados.
	Gerenciamento orçamentário/financeiro mensal	Fiscalizar e acompanhar 100% do orçamento destinado às compras de insumos e/ou materiais, através da supervisão dos processos de pagamento das notas fiscais emitidas pelos fornecedores.
Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Implementação dos POP's	Acompanhar 100% dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) direcionados ao recebimento, estocagem e fluxos administrativos.
	Taxa da cobertura de custos	Avaliar a sustentabilidade financeira dos Restaurantes Universitários, através do monitoramento de 100% do fluxo de recursos, controle das despesas e garantia do cumprimento das obrigações financeiras, orientando a tomada de decisões estratégicas e promovendo uma gestão eficiente e transparente.
	Prazo Médio de Pagamento (PMP)	Acompanhar em 100% o prazo médio dos processos de pagamento dos fornecedores dos Restaurantes Universitários (RU's).
	Custos Operacionais	Acompanhar e gerenciar 100% das despesas com alimentos, descartáveis, material de limpeza, mão-de-obra, manutenção e infraestrutura garantindo a sustentabilidade financeira do Restaurante Universitário.
Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Processos de Pagamentos e Empenhos	Acompanhar 100% o cadastramento dos empenhos e processos de pagamentos dentro do SIPAC, elaborando o relatório físico-financeiro mensal da DIAE.

	Indicador de Vigência de Contratos/Atas	Supervisionar 100% as vigências de contratos/atas dos RU's.
	Gerenciamento orçamentário/financeiro mensal	Acompanhar 100% do orçamento destinado às compras de insumos e/ou materiais dos RU's.
	Bens Patrimoniais	Gerenciar em 100% os Bens Patrimoniais através de inventário semestral/anual dos RU's.
Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Controle de Refeições Servidas	Elaborar e acompanhar em 100% o Relatório Anual de Refeições (Taxa zero, Discentes, Servidores e Visitantes que frequentam os RU's)
	Manutenções	Gerenciar 100% das Manutenções dos RU's, Campus Belém.
	Percentual de acurácia do controle dos caixas	Alcançar em 100% a acurácia do controle dos caixas dos RU's.
	Nº de refeições ofertadas.	Alcançar 900 (novecentos) mil refeições distribuídas, anualmente.
	Índice de satisfação alimentar: Avaliação da aceitação do cardápio pelos clientes.	Alcançar 80% de satisfação com a qualidade e sabor das refeições distribuídas pelos RU's.
	Percentual de desperdício alimentar - Resto-Ingestão: Quantidade de alimento que é descartada em relação à produção total.	Manter o percentual de resto-ingestão abaixo de 10%, conforme literatura.
	Índice de produtividade: Relação entre o número de refeições preparadas e o número de funcionários.	Manter a produtividade entre 40-70 refeições por funcionário por ano.
Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Taxa de cumprimento do cardápio: Percentual de cumprimento do cardápio planejado sem alterações imprevistas.	Alcançar 80% de cumprimento do cardápio.
	Custo por refeição: Cálculo do custo médio de cada refeição servida.	Manter o custo por refeição em acordo com os valores praticados nos RU's da Região Norte.
	Índice de satisfação dos clientes: Avaliação geral da experiência dos usuários em relação ao serviço prestado pelos RU's.	Obter uma média de satisfação superior a 85%.
	Uso de produtos orgânicos e locais: Percentual de ingredientes orgânicos,	Utilizar pelo menos 15% de produtos orgânicos, agroecológicos e locais nas

	agroecológicos e adquiridos de fornecedores locais.	refeições servidas.
Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Índice de acidentes de trabalho: Número de acidentes com funcionários dentro dos RU's.	0% de acidentes, com treinamento constante em saúde, segurança alimentar e ocupacional.
	Treinamentos de higiene e segurança: Percentual de funcionários treinados nas normas de segurança alimentar e ocupacional.	Alcançar 100% dos funcionários treinados anualmente.
	Acessoria técnico aos RU's dos Campi	Acessorar 100% dos RU's da UFPA com a emissão do relatório técnico para compor os processos licitatórios que deverão ser intruídos pelas coordenações dos campi.
	Acompanhamento dos estudantes de graduação, pós-graduação e nutricionistas em aperfeiçoamento.	Acolher e acompanhar 100% dos discentes de graduação, pós-graduação e nutricionistas em aperfeiçoamento.
	Produção técnico-científica	Produzir no mínimo 1 trabalho técnico-científico por ano.
	Custo e análise dos cardápios	Realizar o custo e análise de 100% dos cardápios, 1 vez ao ano.

Fonte: DIAE/PROAES (2025).

2 PERFIL DO CORPO DISCENTE

O público-alvo da Pró-reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES) contempla, com prioridade, mas não exclusivamente, discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

São assim entendidos esses discentes:

Discente em situação de Vulnerabilidade Social

Discente em situação de “perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às políticas públicas” (PNAS, 2005, p. 33).

Discente em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica

Discentes “provenientes de grupo familiar com renda per capita de até um salário mínimo, que enfrentam dificuldades socioeconômicas para permanecer no seu curso; discentes prioritários da Política Institucional de Assistência Estudantil” (PINAE, 2021, p. 13).

Com base na PINAE, a UFPA “busca ampliar o seu foco de modo a desenvolver ações de assistência aos diferentes alunos regularmente matriculados nos diferentes níveis e etapas de educação regular ofertadas nesta Instituição” (UFPA, 2021, p. 8). Portanto, a PROAES pode atender discentes regularmente matriculados na educação básica, na graduação e na pós-graduação em situação de vulnerabilidade, tendo como prioridade os discentes vinculados a graduação.

São grupos prioritários para atendimento pela PROAES:

- Estrangeiros;
- Idosos;
- Indígenas;
- Discentes que tenham crianças sob sua responsabilidade legal em idade pré-escolar;
- Migrantes e refugiados;
- Pessoas com Deficiência
- Pessoas Altas habilidades/ Superdotação;
- Pessoas negras;
- Pessoas em situação de extrema pobreza;
- Populações tradicionais;
- Quilombolas;

- Trans e Travestis.

3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITARIOS

Para cada auxílio ou serviço são definidos os grupos prioritários de atendimento, considerando as necessidades verificadas e os recursos disponíveis. De modo geral, são definidos como grupos prioritários para o atendimento da PROAES os seguintes:

GRUPOS PRIORITÁRIOS	DESCRIÇÃO
INDÍGENAS	De acordo com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2019) indígenas são aqueles que, tendo continuidade histórica com grupos pré-colombianos, consideram-se distintos da sociedade nacional. Indígenas são aqueles que se reconhecem como pertencentes a uma dessas comunidades e que por elas são reconhecidos como um de seus membros.
QUILOMBOLAS	“A noção de identidade quilombola está estreitamente ligada à ideia de pertença. É essa perspectiva de pertencimento que baliza os laços identitários nas comunidades e entre elas, parte de princípios que transcendem a consanguinidade e o parentesco, e vinculam-se a ideias tecidas sobre valores, costumes e lutas comuns, além da identidade fundada nas experiências compartilhadas de discriminação” (CONAQ, 2023).
POPULAÇÕES TRADICIONAIS	São considerados discentes de populações tradicionais, nos termos de conceituação normativa definidos no Decreto nº. 6.040/2007 referente a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007).
ESTRANGEIRO	Discentes estrangeiros participantes de programas de intercâmbio e convênios na UFPA, além de discentes estrangeiros refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica
MIGRANTES	Trata-se do discente que se transfere de seu lugar habitual, de sua residência comum, ou de seu local de nascimento, para outro lugar, região ou país. “Migrante” é o termo frequentemente usado para definir as migrações em geral, tanto de entrada quanto de saída de um país, região ou lugar (Instituto de Migrações e Direitos Humanos, 2014)
REFUGIADOS	Trata-se do discente com “fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

	devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país” (Brasil, 1997).
COTA COR	É destinada para a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (Brasil, 2010, art. 1). Diante disso, define-se como discente cota cor o discente negro em situação de vulnerabilidade socioeconômica aprovado em processo seletivo especial.
COTA RENDA	Define-se discente cota renda como àquele que possui renda familiar <i>per capita</i> de até 1,0 salário mínimo, sendo, portanto, um discente vulnerável economicamente com aprovação em processo seletivo especial.
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Prioridade estabelecida com base na lei Nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). E Lei nº 12.764/2012, que define o Transtorno do Espectro do Autismo como pessoa com deficiência para todos os fins legais. Público do PNAES.
ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO	estudantes que possuem características e interesses singulares, que demonstram indicadores de habilidade superior (não necessariamente muito superior) em alguma área do conhecimento quando comparadas com seus pares; demonstram capacidade de realização criativa; e apresentam grande envolvimento na realização das atividades de seu interesse (Renzulli; Reis, 2014) e que fazem parte do público da Educação especial e inclusiva desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e público do PNAES.
TRANS E TRAVESTIS	“Pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhes foi atribuído no momento do nascimento. Essas pessoas podem ou não modificar sua aparência ou função corporal, por meios médicos, cirúrgicos ou outros” (Araujo; Stumpf, 2020, p. 3)
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	Define-se discente em situação de extrema pobreza àquele que possui renda familiar <i>per capita</i> de até ¼ de salário mínimo.

Fonte: PROAES (2025).

4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

4. 1 Fórum de Assistência e de Acessibilidade Estudantil (FAES)

Conforme estabelecido pela Resolução N. 885, de 17 de dezembro de 2024, que aprova o Regimento da Pró-reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil, no que se refere ao FAES.

Art. 22. O Fórum de Assistência e de Acessibilidade Estudantil (FAES) é um espaço coletivo, de caráter permanente, consultivo e propositivo e é parte integrante da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA.

Parágrafo único. O FAES é um espaço coletivo, de caráter permanente, consultivo e propositivo, que envolve representações estudantis, das Pró-Reitorias de atividades-fim e dos órgãos e setores responsáveis pela política de assistência e de acessibilidade na Universidade Federal do Pará, com composição definida em resolução específica assinada pelo Reitor.

Art. 23. Ao FAES, compete:

I – assessorar o(a) Pró-Reitor(a) de Assistência e Acessibilidade Estudantil na proposição da Política de Assistência e Acessibilidade Estudantil da Universidade;

II – propor, acompanhar e avaliar a execução das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA no que concerne às políticas de permanência e êxito acadêmico;

III – contribuir com o Plano Anual de Atividades da Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil;

IV – discutir pautas e temas relacionados à Política de Assistência e de Acessibilidade Estudantil da UFPA; e

V – acompanhar os investimentos e a execução do orçamento da assistência e da Acessibilidade estudantil.

5 ELEMENTOS ESTRATÉGICOS

5.1 Indicadores da Proaes

Os indicadores da PROAES têm como objetivo principal permitir a avaliação da eficácia das ações da Unidade no que se refere ao atendimento dos discentes com benefícios diretos e indiretos. Os indicadores também contribuem na verificação e acompanhamento pedagógico dos discentes.

INDICADOR DE UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO – IUNA

O indicador IUNA se refere aos discentes com perfil de vulnerabilidade, que estejam habilitados para serem atendidos com benefícios diretos e indiretos. O DPNAES designa a quantidade de discentes que declaram renda de até 1 salário mínimo e o total de discentes matriculados é determinado pelo total de discentes matriculados.

$$IUNA = DPNAES / \text{total de discentes matriculados} \times 100$$

$$IUNA = 000000 / 00000 \times 100$$

$$IUNA =$$

INDICADOR DE ALCANCE GLOBAL – IAG

O indicador de Índice de Alcance Global (IAG) considera o total de discentes atendidos com benefícios diretos e indiretos pela PROAES com o quantitativo de discentes da UFPA com perfil DPNAES.

$$IAG = \text{total de discentes atendidos} / DPNAES \times 100$$

$$IAG = 00000 / 0000 \times 100$$

$$IAG =$$

INDICADOR DE DEMANDA QUALIFICADA – IDQ

O indicador IDQ revela o percentual de discentes atendidos com benefícios diretos e indiretos quando comparado aos discentes com cadastro no CADGEST, os quais solicitaram benefícios e não obtiveram atendimento.

TAXA DE ATENDIMENTO DE DISCENTES QUANTO A RAÇA/COR – TARC

IDQ = total de beneficiados nas seleções/total de candidatos priorizados pelo PNAESx100

IDQ = 0000/00000x 100

IDQ =

O indicador TARC expressa a percentual raça/cor do público-alvo composto por discentes negros, que englobam discentes de raça/cor pretos e pardos atendidos com benefícios diretos e indiretos pela PROAES em 2024 pelo universo de discentes negros da graduação com matrícula ativa na UFPA.

TARC = nº de discentes negros atendidos pela PROAES/nº de discentes negros matriculados na UFPAx100

TARC = 00000/00000x100

TARC =

TAXA DE ATENDIMENTO DE DISCENTES INDÍGENAS – TAI

O indicador TAI revela o percentual de discentes indígenas atendidos pela Assistência Estudantil com benefícios diretos e indiretos em 2024 pelo universo de discentes indígenas da graduação com matrícula ativa na UFPA

TAI = nº de discentes indígenas atendidos pela PROAES/nº de discentes indígenas matriculados na UFPAx100

TAI = 000/000x100

TAI =

TAXA DE ATENDIMENTO DE DISCENTES QUILOMBOLAS – TAQ

O indicador TAQ expressa o percentual de discentes Quilombolas atendidos pela Assistência Estudantil com benefícios diretos e indiretos em 2024 pelo universo de discentes quilombolas da graduação com matrícula ativa na UFPA.

$TAQ = \text{n}^\circ \text{ de discentes quilombolas atendidos pela PROAES} / \text{n}^\circ \text{ de discentes quilombolas matriculados na UFPA} \times 100$

$TAQ = 0000/0000 \times 100$

TAQ =

TAXA DE ATENDIMENTO DE DISCENTES PCD – TAPCD

A taxa que se refere ao atendimento de discentes PcD revela o percentual de discentes atendidos com benefícios diretos e indiretos em 2024 pelo universo de discentes PcD com matrícula ativa na UFPA.

$TAPCD = \text{n}^\circ \text{ de discentes PcD atendidos pela PROAES} / \text{n}^\circ \text{ de discentes PcD matriculados na UFPA} \times 100$

$TAPCD = 000/000 \times 100$

TAXA DE ATENDIMENTO DE DISCENTES ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO - AH/SD– TAAH/SD

$TAAH/SD = \text{n}^\circ \text{ de discentes AH/SD atendidos pela PROAES} / \text{n}^\circ \text{ de discentes Ah/SD matriculados na UFPA} \times 100$

$TAAH/SD = 000/000 \times 100$

TAXA DE SUCESSO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -TSAE

A TSAE se refere a razão entre o número de diplomados¹ que foram assistidos pela PROAES em 2024 pelo número de ingressantes atendidos com benefícios diretos e indiretos. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$TSAE = \text{N}^\circ \text{ total de ingressantes assistidos} / \text{N}^\circ \text{ total de diplomados assistidos} \times 100$

$TSAE = 0000/0000 \times 100$

TSAE =

COEFICIENTE DE DESEMPENHO ACADÊMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CDAE

O CDAE expressa o rendimento dos discentes atendidos pela PROAES com auxílios e serviços.

¹ Consideramos como diplomado o discente que aparece com o status de concluído no SIGAA.

COEFICIENTE DE DESEMPENHO ACADÊMICO DOS COTISTAS ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CDAC

O CDAC o rendimento dos discentes cotistas atendidos pela PROAES com auxílios e serviços.

5.2 Iniciativas estratégicas e metas da PROAES

Quadro 15– Iniciativas estratégicas e metas da PROAES por eixo (2026-2035).

EIXOS	PROGRAMAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS (Nº DE PARCELAS/SERVIÇO CONCEDIDO)
Assistência Estudantil	Programa Permanência	Auxílio Permanência	
		Auxílio Moradia	
		Auxílio Moradia IQP	
		Auxílio Intervalar Permanência	
		Auxílio Intervalar Moradia	
		Auxílio Emergencial Permanência	
		Auxílio Emergencial Moradia	
		Auxílio Emergencial IQ Permanência	
		Auxílio Emergencial IQ Moradia	
		Auxílio Estudantes Estrangeiros - Permanência	
		Auxílio Estudantes Estrangeiros - Moradia	
		Auxílio Migre Permanência	
		Auxílio Migre Moradia	
		Auxílio Primeira Infância	100
		Auxílio Kit Acadêmico	200
		Auxílio Permanência PcD	
		Auxílio Moradia PcD	
		Auxílio Kit Tecnologia Assistiva PcD	
		Auxílio Taxa Zero	
	Programa Casa de Estudantes Universitários - PROCEUS	Auxílio Casa de Estudante	
		Vaga na Casa de Estudante	
	Programa Bolsa Permanência PBP/MEC	Bolsa MEC	
	Programa de Estudantes Convênio Graduação (PEC-G)	Bolsa PROMISAES	
Integração Estudantil	Programa de Apoio Pedagógico (PROAP)	Serviço de acompanhamento pedagógico - PROCAD	
		Serviço disponibilizado no Infocentro - PRODIGITAL	
		Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem (PAAP)	
		Auxílio Prolínguas	

		Apoio de orientação às DAESTs (Campi)	
	Programa Estudante Saudável (PES)	Serviços de Ações Integradas de Extensão à Saúde Estudantil	6.000
		Serviços de Odontologia Integrada para a Comunidade Acadêmica	6.000
	Programa de Apoio Psicossocial (PROREDE)	Apoio psicossocial - Mal estar do laço social e do bem viver	4.000
		Apoio psicossocial -Felicidade e bem-estar: uso de práticas de mindfulness e psicologia positiva para atenção à saúde de discentes universitários	400
		Apoio psicossocial - Narrativas e cuidados coletivos nas ondas do rádio: proteção e promoção da saúde mental e bem-viver amazônidas na universidade	fluxo contínuo
		Serviço de Assistência Médico Psicossocial aos Discentes da Graduação e Pós-Graduação de UFPA (SAPS)	3000
		Apoio psicossocial - Conexões: vida universitária e saúde mental	2200
		Apoio psicossocial - Projeto Roda Vida	400
		Apoio psicossocial - Acolhimento Psicoeducacional	1200
		Clínica de Atenção à Violência - CAV	
		Serviço de Plantão Psicológico	3000
	Acessibilidade Estudantil	SubPrograma de Cadastro Estudantes com Deficiência e/ou Altas Habilidades /Superdotação (CADES)	400 cadastros/ano
		Cadastro Individualizado de Estudantes com Altas Habilidades /Superdotação (CADAH)	10 cadastros/ano
	SubPrograma de Serviços de acompanhamento e de Acessibilidade (PACE)	Serviços de Acompanhamento e de Acessibilidade a estudantes com deficiência	1500 serviços/ano
		Consultoria em Acessibilidade Física e Estrutural	10 serviços/ano
		Consultoria em Acessibilidade Digital	5 serviços/ano
	SubPrograma PRO - MULTI - Programa de apoio multiprofissional	ACOLHER Acadêmico psico-pedagógico	100 serviços/ano
		PERTENCER Acadêmico terapêutico ocupacional/ educacional	20 serviços/ano
	SubPrograma Formacess	SOMA (Saberes, Oficinas, Mobilidade e Acolhimento de	30 (formações/ano)

		estudantes com deficiência)	
		Formaccess - docente: Consultoria colaborativa e assessoramento técnico aos servidores da UFPA	10 formações/ano
		PROFORM TILS	50 discentes formados/ano
	SubPrograma de Assistência Financeira de Acessibilidade (PAF-Acess)	Auxílio Permanência - Pessoa com Deficiência	70 auxílios/mês
		Auxílio Moradia - Pessoa com Deficiência	20 auxílios/mês
		Auxílio permanência - Altas habilidades/superdotação	10 auxílios/mês
		Auxílio Kit de Tecnologia Assistiva para Pessoa com Deficiência - Graduação e Pós-graduação	25/ano (graduação) 10/ano (pós-graduação)
		Auxílio para Fomento de Adaptações razoáveis de baixo custo	10/ano
	SubPrograma de bolsas e apoio Pedagógico-Científico em Acessibilidade (PROPEC)	Bolsa Acadêmica de Acessibilidade - PROBAC	35 bolsas/mês
		Bolsa Acadêmica de Inclusão na Educação Básica PIBASIC	18 bolsas/mês
		Apoio e Incentivo à Produção de Tecnologias Assistivas - PIPTEC	20 (atender 20 projetos/ano)
	SubPrograma InformAcessível	Produtos com Informações voltadas para acessibilidade e inclusão	50 postagens/ano
Alimentação Estudantil	Programa Restaurante Universitário (PRORU)	Número de Refeições servidas	

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, A. R.; STUMPF, A. L. **E-book 1 - Conceitos e Terminologia Básica**. Ministério Público do Trabalho: Brasília, 2020. Disponível em: <https://midia-ext.mpt.mp.br/coordigualdade/projetos/empregabilidade/Ebook1-Conceitosfundamentais1.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**, Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Casa Civil: Brasília, 2007.
- BRASIL. **Lei Nº 9.474, de 22 de Julho de 1997**, define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Casa Civil: Brasília, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**, institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Casa Civil: Brasília, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 12.764, DE 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Casa Civil: Brasília, 2015.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004**: Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social: Brasília, 2005.
- COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). **Coletivos**. 2023. Disponível em: <https://conaq.org.br/>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Migrantes: quem são?**. 2014. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migrantes-quem-sao/>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Povos e Comunidades Tradicionais**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- RENZULLI, J.S., REIS, S.M. **The Schoolwide Enrichment Model: A How-to Guide for Talent Development**. 3. edição. Waco, TX: Prufrock Press. 2014.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Resolução N. 828, de 23 de março de 2021**. Aprovação da Política de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PINAE). CONSUN: Belém, 2021.